LEI Nº 372/2004
Altera Lei Municipal nº 04/93.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo VII – Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 04/93, de 04 de fevereiro de 1993, o que segue:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Chefe do Setor de Orçamento e Prestações de Contas	FG-01

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 21 de outubro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf